

Lorena, 28 de março de 2022

MEMO Nº. 0286/2022 – EDUCAÇÃO

Da: Secretaria de Educação

Para: Senhores Gestores e Vice-gestores responsáveis por UE
Senhores Professores Auxiliares Mediadores de Aprendizagem
Senhores Professores de Educação Especial
Senhores Professores Tutores de Atividades Complementares

Assunto: **Cancela a sessão de atribuição de postos de trabalho para Professores Auxiliares Mediadores de Aprendizagem, agendada para hoje e presta esclarecimentos**

Atenção Senhores Gestores e Vice-gestores responsáveis por UE:

Para evitar prejuízo aos docentes e ainda alegação de desconhecimento, solicitamos ampla divulgação do inteiro teor deste memorando e anexos aos professores supramencionados de cada Unidade Escolar, inclusive aos que se encontram afastados por licença médica, designações, etc.

Prezados Senhores,

Considerando as informações incorretas publicadas na Classificação Geral Inicial, **em Ordem Alfabética**, dos Professores Auxiliares Mediadores de Aprendizagem, Professores de Educação Especial e Professores Tutores de Atividades Complementares da Rede Municipal de Ensino, para atribuição de postos de trabalho, classes e/ ou aulas para o ano letivo de 2022;

Considerando as reuniões que a Secretaria de Educação realizou com a Secretaria de Negócios Jurídicos e Secretaria de Saúde, para tratar sobre a apuração do tempo de serviço compreendido entre a data de admissão dos servidores até o dia 30/06/2020;

Considerando que a atribuição agendada para a presente data só teria seus efeitos a partir do primeiro dia do segundo bimestre, de forma que seja garantido o encerramento do primeiro bimestre, sem prejuízo aos alunos;

Considerando a prévia análise dos recursos interpostos na presente data;

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, **cancela a sessão de atribuição** de postos de trabalho para Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem, como também **cancela a reunião** previamente agendada para ocorrer no mesmo local e horário que seria a sessão de atribuição e esclarece:

Como essa secretaria sempre manifestou a necessidade de realizar a contagem de pontos no período compreendido entre a data de admissão do servidor e o dia 30 de junho de 2020, será publicada Portaria específica para regulamentar a contagem nessa primeira classificação, a todos os docentes Professores Auxiliares Mediadores de Aprendizagem, Professores de Educação Especial e Professores Tutores de Atividades Complementares.

O resultado desse período descrito no parágrafo anterior será somado ao tempo de serviço já apurado, compreendido entre 01/07/2020 a 30/06/2021.

Desta forma, será publicada nova Classificação Geral Inicial.

Após essa 2ª publicação, o servidor terá 3 dias úteis para interpor recurso.

A publicação da **Classificação Geral Final** – após análises dos recursos e a sessão de atribuição ficam previstas para a semana que antecede o início do 2º bimestre.

Atenciosamente,


ROSANA MARIA DA S. S. DE CARVALHO
Secretária de Educação